

#### SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

## AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO (ABIO) Nº 1020/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela portaria nº 2.620 de 15 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 77 do Anexo I da Portaria 14 de 29 de junho de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2017; RESOLVE:

Expedir a presente Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico à:

EMPREENDEDOR: Equatorial Energia S.A.

CNPJ: 03.220.438/0002-54

CTF: 6.740.744

ENDEREÇO: ST SHS Quadra 6 - Blocos A ao F - Lote 1 - Conj. A, Bloco C, Salas 702 a 708. Ed.

Business Center Tower. Distrito Federal, CEP: 70.322-915

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Joseph Zweeker Júnior

TELEFONE DE CONTATO/E-MAIL: (61) 3426-1015/ joseph.zwecker@equatorial-t.com.br

PROCESSO NO IBAMA: 02001.100292/2017-51

Relativa às atividades de Resgate/Soltura de fauna terrestre necessárias ao processo de licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 500 kV Rio das Éguas - Barreiras II - Buritirama Queimada Nova II, processo nº 02001.100292/2017-51, localizada nos municípios Correntina, São Desidério, Barreiras, Angical, Riachão das Neves, Cotegipe, Santa Rita de Cássia, Mansidão, Buritirama, Pilão Arcado, Campo Alegre de Lourdes e Remanso no estado da Bahia e os municípios de Dirceu Arcoverde, Coronel José Dias, Dom Inocêncio, Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova no estado do Piauí.

Esta Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico é vinculada ao processo de licenciamento ambiental federal supracitado e à Licença de Instalação nº 1244/2018 e é válida até 28/11/2020, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta autorização está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento e da apresentação da Relação de Equipe Técnica (RET) válida.

Brasília-DF.

2 8 NOV 2018

Jônafas Souza da

Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto

## CONDIÇÕES DA ABIO Nº 1020/2018

#### 1 - Condições Gerais:

1.1. Esta autorização não permite:

 a) Captura/coleta/transporte/soltura de material biológico sem a presença de um dos técnicos listados na relação da equipe técnica (RET), disponibilizada on-line no sistema de licenciamento do Ibama (http://licenciamento.ibama.gov.br/);

b) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador

competente;

c) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário;

d) Exportação de material biológico;

- e) Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015:
- f) Captura/coleta no interior de cavidades naturais, salvo se previsto nesta autorização.

1.2. Esta autorização é válida somente sem emendas e/ou rasuras.

1.3. O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou

cancelar esta autorização.

1.4. A ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, bem como omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da autorização sujeita os responsáveis, incluindo a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.

1.5. O pedido de renovação deverá ser protocolado no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes de expirar o

prazo de validade desta autorização.

1.6. O início das atividades e/ou de cada campanha deverá ser informado previamente (mínimo de 30 dias de antecedência) à Dilic, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do Ibama.

1.7. A equipe técnica deve portar esta autorização (incluindo a Relação da Equipe Técnica) ou cópia

autenticada em todos os procedimentos de captura/coleta/transporte/soltura.

1.8. Quaisquer alterações necessárias nesta Autorização e/ou referentes ao Plano de Trabalho (equipes, pontos amostrais, metodologias, etc) devem ser solicitadas e aprovadas previamente pelo Ibama;

1.9. Espécime de fauna silvestre exótica não poderá, sob hipótese alguma, ser destinado para retorno

imediato à natureza ou à soltura.

1.10. Deverão ser apresentadas as cartas de recebimento das instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos. Tão logo seja feito o tombamento destes espécimes, o número de tombo deverá ser informado.

1.11. Todos os envolvidos nas atividades devem manter o Cadastro Técnico Federal - CTF regular durante o

tempo de vigência desta Autorização.

1.12. O Ibama deverá ser comunicado do término da atividade, com a apresentação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, do Relatório de Atendimento de Condicionantes, seguindo modelo estabelecido em normativa vigente.

1.13. Todos os produtos gerados com os dados oriundos das atividades aqui descritas – artigos, teses e dissertações, dentre outras formas de divulgação – deverão contextualizar sua origem como exigência do processo de licenciamento ambiental federal ao qual se referem.



## CONDIÇÕES DA ABIO Nº 1020/2018 (CONTINUAÇÃO)

## 2 - Condições Específicas:

2.1. As atividades deverão ser executadas pelas Consultorias cujos dados constam abaixo:

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:

Biodinâmica Engenharia e Meio Ambiente Ltda. (21) 2524-5699

CNPJ/CPF: 00.264.625/0001-60 CTF: 259.591

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Luiz Henrique Argolo Camilo

CPF: TELEFONE DE CONTATO/E-MAIL:

725.046.331-49 (21) 2524-5699-Ramal 229/ http://lattes.cnpq.br/7686972648056547 luiz.camilo@biodinamica.bio.br

2.2. A captura/coleta/soltura de material biológico deverá ocorrer nas Áreas de Resgate e Soltura relacionadas no quadro abaixo, de acordo com o Plano de Trabalho do Programa de Manejo de Fauna aprovado pelo Ibama:

Área, Módulo ou Ponto Amostral	Coordenadas Geográficas – Datum SIRGAS 2000				Município/Estado	
	W.	Fuso	Leste (E)	Norte N		
Trecho I - SE Barreiras II a SE Rio das Éguas (Faixa de Serviço e Praças de Torres)	Inicial	23	520,467	8.654.510	Barreiras/BA	
	Final	23	373.124	8.467.930	São Desidério/BA Correntina/BA	
Trecho 2 - SE Barreiras II a SE Buritirama (Faixa de Serviço e Praças de Torres)	Inicial	23	520.575	8.654.510	Barreiras/BA Angical/BA Riachão das Neves/B.	
	Final	23	605.874	8.827.990	Cotegipe/BA Santa Rita de Cássia/BA Mansidão/BA	
SEC 1 E -Trecho 2 – 1º Seccionamento LT 500kV Gilbués-Gentio do Ouro (Faixa de Serviço e Praças de Torre)	Inicial	23	614.770	8.837.074	Buritirama/BA	
	Final	23	606.119	8,828.097	Buritirama/BA	
SEC 2 D-Trecho 2 – 2º Seccionamento LT 500kV Gilbués-Gentio do Ouro (Faixa de Serviço e Praças de Torres)	Inicial	23	606.117	8.827.994	Buritirama/BA	
	Final	23	616.750	8835.783		
Trecho 3 – SE Buritirama a SE Queimada Nova II (Faixa de Serviço e Praças de Torres)	Inicial	23	606.242	8.828.030	Buritirama/BA Pilão Arcado/BA Campo Alegre de Lourdes/BA Remanso/BA	
	Final	24	232.896	9.049.495	Dirceu Arcoverde/Pl Coronel José Dias/Pl Dom Inocêncio/Pl Lagoa do Barro do Piaui/Pl Queimada Nova/Pl	
SE Buritirama	Vértices	23	605.663 605.669 605.825	8.827.670 8.828.195 8.828.286	Buritirama/BA	



			606.172 606.166 606.058	8.828.285 8.828.055 8.827.760	
Canteiro Angico	Vértices	23	747.575 747.417 747.442 747.603	8.935.355 8.935.336 8.935.144 8.935.147	Campo Alegre de Lourdes/BA
Canteiro Barreiras (km 125/ São Desidério)	Vértices	23	502.354 502.139 502.261 502.495	8.662.138 8.662.211 8.662.523 8.662.451	Barreiras/BA
Canteiro Dirceu Arcoverde	Vértices	23	783.398 783.619 783.718 783.486	8.965.381 8.965.251 8.965.413 8.965.551	Dirceu Arcoverde/P
Canteiro Dom Inocêncio	Vértices	24	173.527 173.640 173.831 173.717	9.003.040 9.002.945 9.003.245 9.003.312	Dom Inocêncio/PI
Canteiro Mansidão	Vértices	23	604.775 604.958 605.044 604.857	8.815.294 8.815.167 8.815.313 8.815.401	Mansidão/BA
Canteiro Nova Holanda	Vértices	23	665.591 665.688 665.748 665.665	8.881.331 8.881.510 8.881.479 8.881.306	Pilão Arcado/BA
Canteiro Queimada Nova	Vértices	24	233.091 233.159 233.254 233.184	9.050.362 9.050.387 9.050.270 9.050.229	Queimada Nova/PI
Canteiro Riachão das Neves	Vértices	23	511.041 510.927 511.147 511.245	8.703.734 8.703.534 8.703.431 8.703.646	Riachão das Neves/BA
Canteiro Santa Rita de Cássia	Vértices	23	554.025 553.872 553.937 554.140	8.784.975 8.784.764 8.784.660 8.784.780	Santa Rita de Cassia/BA



# CONDIÇÕES DA ABIO Nº 1020/2018 (CONTINUAÇÃO)

2.3. As atividades permitidas por esta Autorização são:

Grupo Taxonômico	Descrição da Atividade	Petrechos	Marcação
Herpetofauna	Afugentamento Resgate Soltura Aproveitamento Científico	Luvas Gancho Cambão Pinção Caixas de Contenção e Transporte	Não se aplica
Mastofauna	Afugentamento Resgate Soltura Aproveitamento Científico	Luvas Cambão Puçá Caixas de Contenção e Transporte	Não se aplica
Avifauna	Afugentamento Resgate Soltura Aproveitamento Científico	Luvas Puçá Caixas de Contenção e Transporte	Não se aplica

- 2.4.Deverão ser utilizadas as metodologias aprovadas pelo Parecer Técnico nº 15/2018-NLA-TO/DITEC-TO/SUPES-TO. Destaca-se que cada frente de trabalho deverá ter uma equipe de resgate de fauna;
- 2.5.Os espécimes eventualmente coletados deverão ser depositados na Instituição abaixo mencionada, para a qual fica permitido o Transporte de Material Biológico.

INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA (Coleção Científica): Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB

ENDEREÇO:

Estrada para o Barroção, s/n, Morada Nobre -

Biblioteca Central

CEP: 47808-021, Barreiras - BA

TELEFONE DE CONTATO/EMAIL:

(77) 3614-3500 / rosana.ms@ufob.edu.br

2.6.Os espécimes que eventualmente necessitarem de tratamento veterinário deverão ser transportados para a seguinte clínica veterinária, para a qual fica permitido o Transporte de Material Biológico.

INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA (Clínica Veterinária): Clínica Veterinária São Francisco

ENDEREÇO:

Rua Rui Barbosa, Nº 1401, Aratu CEP: 47804-040, Barreiras – BA TELEFONE DE CONTATO/EMAIL:

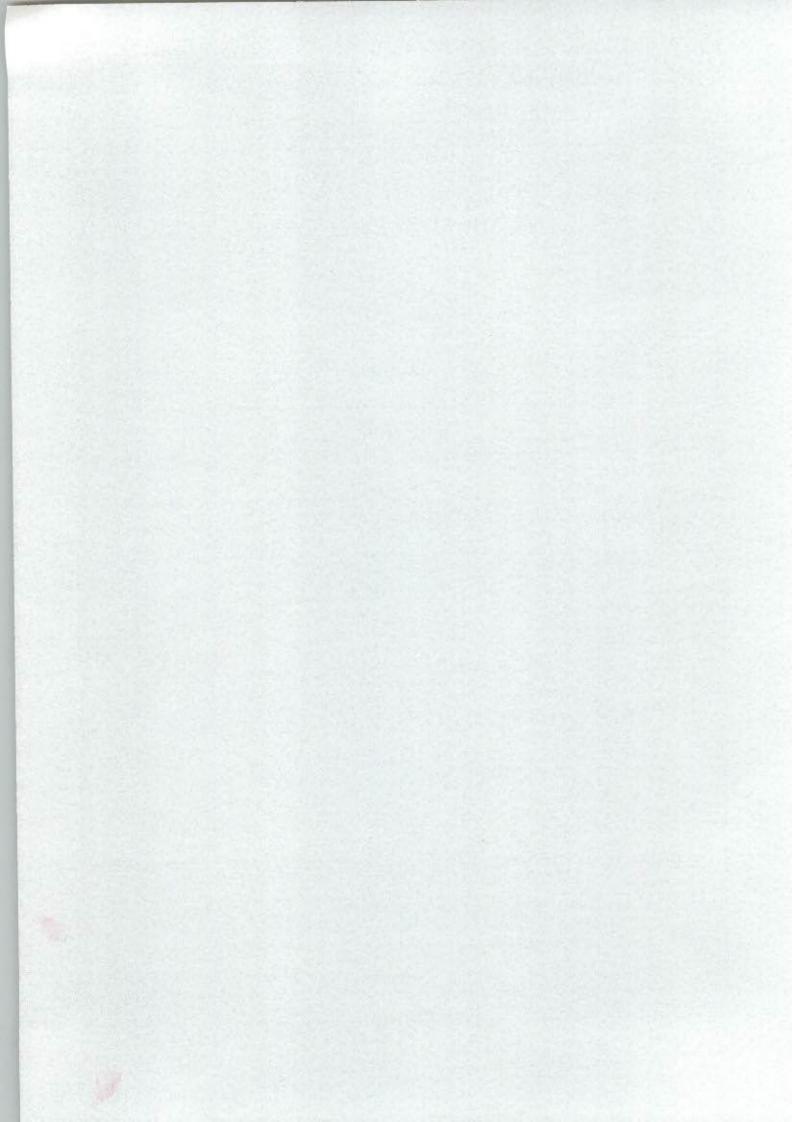
(77) 3612-8110 / clinivetsaofrancisco@gmail.com

# PROCEDIMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO

Os agentes fiscalizadores deverão conferir a validade da Relação da Equipe Técnica (RET) no sítio eletrônico do Ibama [http://licenciamento.ibama.gov.br/], no menu relativo à tipologia do empreendimento e nome do processo (ambos citados no caput desta ABIO), na pasta RET.

Esse procedimento é obrigatório para a verificação da validade da documentação apresentada. A emissão de uma nova RET invalida automaticamente a anterior, devendo o agente fiscalizador se atentar à RET válida no período da fiscalização.





## RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA RET nº 01/18

PROCESSO IBAMA: 02001.100292/2017-51 EMPREENDIMENTO:

AUTORIZAÇÃO (Abio) n°\_\logo /20\logo 8

VALIDADE DA RET

Uso exclusivo do Ibama

28/11/2020

LT 500 kV Rio das Éguas-Barreiras II-Buritirama-Oueimada Nova II

A emissão de uma nova RET invalida automaticamente a RET anterior. Verificar os procedimentos para aferição da validade desta RET no corpo da respectiva autorização (Abio) relacionada.

Declaro, para os devidos fins, que toda a equipe técnica de campo abaixo listada possui aptidão técnica para realização dos trabalhos, bem como se encontra devidamente regular perante o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA e os respectivos Conselhos de Classe, quando existirem.

NOME	CPF	FORMAÇÃO
Luiz Henrique Argolo Camilo	725.046.331-49	Biólogo – Coordenação Geral CRBio 79.261/02-D
Emiliane Gonçalves Pereira	046.694.226-50	Bióloga – Supervisão Geral CRBio 49.474/02-D
Cicero Pedro Farias de Sousa	666.916.131-04	Biólogo – Resgatador CRBio 68.984/01-D
Raidel Reis dos Santos .	687.827.132-00	Biólogo – Resgatador CRBio 73.098/06-D

Brasília - DF, 29 de outubro de 2018.

Janta Freeden Jane

Empreendedor: Equatorial Energia S.A.

(Assinatura e carimbo)

Joseph Zwecker junior Diretor

Uso exclusivo do Ibama

nº SEI da Abio: 3871327

Válido somente sem rasuras

A VALIDADE DESTA RELAÇÃO DEVE OBRIGATORIAMENTE SER CONFERIDA NO SÍTIO ELETRÔNICO: http://licenciamento.ibama.gov.br/ [inserir restante do endereço]

